



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camaramariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Justificativa

Mariana, 28 de agosto de 2023

Colendo Colegiado

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos ao conhecimento de Vossas Senhorias o incluso projeto de lei que autoriza a suplementação e reforça de dotação orçamentária para o ano de 2023, a fim de garantir a manutenção das atividades do corpo administrativo desta Casa de Leis.

Salientamos que é de suma importância a sua aprovação, para que possamos dar continuidade na execução orçamentária do exercício de 2023.

Certos de sua aprovação, renovamos protestos de elevada estima.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Fernando Sampaio de Castro
Vice-Presidente

Manoel Douglas Soares Oliveira
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 11 / 09 / 2023

Presidente
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camaramariana.mg.gov.br • Telefone (31) 3391-1234

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 111
EM 31 / 08/23 / 11:11
Bruna Santana

PROJETO DE LEI Nº 111 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 da Câmara Municipal de Mariana, no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), observadas as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0101 – CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

01.031.0022.4001.3.1.90.11.00	Fonte 1.500- Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoa, CivilR\$	213.000,00
01.031.0022.4001.3.3.90.30.00	Fonte 1.500- Material de ConsumoR\$	21.000,00
01.031.0022.4001.3.3.90.36.00	Fonte 1.500- Outros Serviços de Terceiros P.F.R\$	70.000,00
Subtotal	R\$	304.000,00

CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL-VEREADORES

01.271.0022.4003.3.1.90.13.00	Fonte 1.500- Obrigações PatronaisR\$	20.000,00
Sub total	R\$	20.000,00

CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL- SERVIDORES

01.271.0022.4005.3.1.90.13.00	Fonte 1.500- Contribuições PatronaisR\$	240.000,00
01.271.0022.4005.3.1.91.13.00	Fonte 1.500- Contribuições PatronaisR\$	1.000,00
Sub total	R\$	241.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 565.000,00

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0101 – CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

01.031.0022.4001.4.4.90.52.00	Fonte 1.500- Material PermanenteR\$	130.000,00
01.031.0022.4001.3.3.90.39.00	Fonte 1.500- Outros Serviços de Terceiros P.J.R\$	30.000,00
01.031.0022.4001.3.3.90.34.00	Fonte 1.500- Outras Desp. de Pes decorrente de cont. Terc.R\$	20.000,00
Sub total	R\$	180.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11 / 09 / 2023

[Assinatura]

Presidente

[Assinatura]

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camaramariana.mg.gov.br - Telefone (31) 3557-6200

DIVULGAÇÃO OFICIAL

01.031.0022.4002.3.3.90.39.00 Fonte 1.500- Outros Serviços de Terceiros P.J..... R\$ 30.000,00
SubtotalR\$ 30.000,00

OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO

01.031.0022.4004.3.1.90.11.00 Fonte 1.500- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil..... R\$220.000,00
01.031.0022.4004.3.3.90.14.00 Fonte 1.500- Diárias Civil..... R\$ 3.000,00
01.031.0022.4004.3.3.90.30.00 Fonte 1.500- Material de Consumo..... R\$ 50.000,00
01.031.0022.4004.3.3.90.31.00 Fonte 1.500- Prem Culturais, Art, Científicas, Desportivas e..... R\$ 1.000,00
01.031.0022.4004.3.3.90.33.00 Fonte 1.500- Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 5.000,00
01.031.0022.4004.4.4.90.52.00 Fonte 1.500- Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 5.000,00
Sub total.....R\$284.000,00

APOIO AS AÇÕES DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO

01.122.0022.4006.3.390.30.00 Fonte 1.500- Material de Consumo..... R\$ 5.000,00
01.122.0022.4006.3.3.90.36.00 Fonte 1.500- Outros Serviços de Terceiros -P.F..... R\$ 5.000,00
01.122.0022.4006.3.3.90.39.00 Fonte 1.500- Outros Serviços de Terceiros P.J..... R\$5.000,00
01.122.0022.4006.4.4.90.52.00 Fonte 1.500- Equipamentos e Material Permanente..... R\$5.000,00
Sub total.....R\$20.000,00

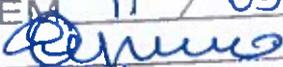
DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE FINAL DE ANO

01.031.0022.4007.3.3.90.32.00 Fonte 1.500- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita... R\$ 51.000,00
Sub totalR\$ 51.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 565.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 28 de agosto de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 11 / 09 / 2023

Presidente 
Secretário